

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	05-01-00-00	公營部門 Sector público	
	05-01-03-00	預算轉移 Transferências orçamentais	
	05-01-03-01	特區預算轉移 Transferências do Orçamento da Região	8,927,375.41
		總收入 <i>Total das receitas</i>	8,927,375.41
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
3-02-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	8,927,375.41
		總開支 <i>Total das despesas</i>	8,927,375.41

二零一零年三月二十五日於旅遊學院——行政管理委員會——主席：黃竹君——委員：李天碩，甄美娟，Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra，陳美霞，羅嘉賢

Instituto de Formação Turística, aos 25 de Março de 2010. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Vong Chuk Kwan*. — Os Vogais, *Lei Tin Sek — Ian Mei Kun — Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra — Chan Mei Ha — Lo Ka In*.

第 129/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准澳門公共行政福利基金二零一零財政年度第一補充預算，金額為 \$219,551.56（澳門幣貳拾壹萬玖仟伍佰伍拾壹元伍角陸分），該預算為本批示的組成部份。

二零一零年五月四日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 129/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo Social da Administração Pública de Macau, relativo ao ano económico de 2010, no montante de \$ 219 551,56 (duzentas e dezanove mil, quinhentas e cinquenta e uma patacas e cinquenta e seis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

4 de Maio de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

澳門公共行政福利基金二零一零財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo Social da Administração Pública de Macau, para o ano económico de 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	219,551.56
		總收入 <i>Total das receitas</i>	219,551.56
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	219,551.56
		總開支 <i>Total das despesas</i>	219,551.56

二零一零年三月二十二日於澳門公共行政福利基金——行政
管理委員會——主席：朱偉幹，委員：薛振強，婁綺德

Fundo Social da Administração Pública de Macau, aos 22 de
Março de 2010. — O Conselho Administrativo. — O Presidente,
José Chu. — Os Vogais, *José Francisco de Sequeira — Elfrida
Botelho dos Santos*.

第 130/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的
職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法
規第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准消防局福利會二零一零財政年度第一補充預算，金額
為\$24,656.44（澳門幣貳萬肆仟陸佰伍拾陸元肆角肆分整），
該預算為本批示的組成部份。

二零一零年五月四日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 130/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica
da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos
artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na
redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo
n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social do
Corpo de Bombeiros, relativo ao ano económico de 2010, no
montante de \$ 24 656,44 (vinte e quatro mil, seiscentas e cin-
quenta e seis patacas e quarenta e quatro avos), o qual faz parte
integrante do presente despacho.

4 de Maio de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.